



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 012/2019

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso I, item “c” combinado com o art. 66, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o contido no Memorando nº 005/2019 do Secretário Municipal de Saúde e manifestação da servidora sindicante do dia 19 último,

RESOLVE

I – **transformar** em Processo Administrativo Disciplinar (PAD) a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 008/2019 para apuração dos fatos que a ensejaram;

II – **designar** os servidores CAMILA BITTENCOURT BUENO, JEAN CARLOS DA SILVA e KELLY CRISTINA VIANA, todos Auxiliares Administrativos do Quadro de Pessoal Permanente, para conduzir os trabalhos, fixando-se o prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão, contados de sua instalação, tendo como suplentes os servidores SÔNIA APARECIDA MARTINS e LUCÉLIA BELKMAN.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 3 de abril de 2019.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

